



FEDERAÇÃO NORTE-RIOGRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Rua Deputado Marcílio Furtado, nº 2017- Lagoa Nova – Natal/RN
Entidade reconhecida como de Utilidade Pública através da Lei 8.826/06
CNPJ: 11.941.077/0001-82
Fones: (84) 3211-6717 – Fax: (84) 3611-1208
SITE: www.fnf.org.br – E-mail: presidente@fnf.com.br

RESOLUÇÃO Nº 037/2011-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando,

A solicitação do filiado América Futebol Clube,

RESOLVE:

- Modificar o dia e a hora da partida entre as equipes do América F.C (1º colocado do grupo A X o 4º colocado do grupo B), marcada inicialmente para o dia **09.07.2011 às 8h** no mesmo local, antecipando para o **dia 06.07.2011 às 15h**, mantendo o mesmo local da partida.

Natal-RN, 30 de Junho de 2011.


José Vanildo da Silva
Presidente da FNF